



PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

SESSÃO	Reunião Plenária Extraordinária nº 12 do CAU/RO
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia
ASSUNTO	Homologação do calendário de reuniões do CAU/RO para 2021.
DELIBERAÇÃO Nº 16/2020 – CAU/RO	

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto ao art. 28 do Regimento Interno do CAU/RO aprovado em 14 de julho de 2018, reunido extraordinariamente por meio de vídeo conferência, no dia 17 de dezembro 2020, no uso suas atribuições legais e regimentais, após análise do assunto em epigrafe, e

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Considerando o artigo 32 do Regimento Interno do CAU/RO no qual trata que as reuniões plenárias ordinárias serão realizadas em data definida no calendário anual de reuniões do CAU/RO;

Considerando o artigo 90 inciso V do Regimento Interno do CAU/RO no qual propõe, aprecia e delibera sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Plenário.

Considerando a Deliberação nº 015/2020 da Comissão de Atos Administrativos e Finanças do CAU/RO;

DELIBEROU:

1. A homologação do calendário de reuniões 2021 do CAU/RO.

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros: Rodrigo Selhorst e Silva, Silvana Maria dos Santos, Adson Jenner de Araújo Moreira e 03 (três) ausências dos conselheiros: Antonio Lopes Balau Filho, Nadine Lessa Figueiredo Campos e Heverton Luiz Nascimento do Carmo

Porto Velho/RO, 17 de dezembro de 2020.

Ana Cristina Lima Barreiros da Silva
Presidente do CAU/RO